



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º Concurso Cultural de Igaratinga “Igaratinga, nossa terra”

Regulamento

1. OBJETIVO

- a. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo está promovendo a 1ª edição do Concurso Cultural de Igaratinga, com o tema “Igaratinga, nossa terra”. Este concurso tem como objetivo homenagear o sexagenário da cidade de Igaratinga e divulgar a percepção dos alunos e comunidade em geral de como veem o seu município.

2. TEMA

- a. Os candidatos inscritos deverão desenvolver o tema “Igaratinga, nossa terra”, utilizando seu olhar cidadão como meio de divulgar o município.

3. CATEGORIAS

- a. Haverá 6 (seis) categorias, divididas por turma/ano escolar que irão participar cada uma com um tipo de produção artística, da seguinte forma:





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



- i. Categoria “Tijolinho”: Creche (Educação Infantil): Pintura livre;
- ii. Categoria “Canoa Branca”: Pré-escola (Educação Infantil): Desenho livre;
- iii. Categoria “Rio São João”: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental: Colagem;
- iv. Categoria “Casarão do Nem”: 3º ano do Ensino Fundamental: Montagem de frase;
- v. Categoria “Fazenda dos Mateus”: 4º e 5º anos do Ensino Fundamental: Redação;
- vi. Categoria “Serra da Contenda”: População em geral: Fotografia.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 02 a 09 de março de 2023. Não será cobrada taxa de inscrição.
- b. A divulgação dos vencedores ocorrerá na página oficial do Município.
- c. Cada participante poderá inscrever apenas uma produção artística referente à sua categoria, que deverá ser encaminhada no período de inscrições juntamente com a Ficha de Inscrição – Anexo I, devidamente preenchida.
- d. As produções enviadas não serão devolvidas, podendo ser utilizadas em eventos do município, a título gratuito.
- e. Para a inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
 - i. Ficha de inscrição;
 - ii. As produções feitas em folha A4 com linha e com letra legível.
- f. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser encaminhados ao endereço abaixo identificado dentro do prazo de inscrição:
 - i. Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida – R. José Ferreira de Faria, 131, Centro, Igaratinga;
 - ii. Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça – R. Sinforosa Moreira de Almeida, 70, Nova Brasília, Igaratinga;
 - iii. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – R. Floriano Peixoto, Praça Manuel de Assis, Centro, Igaratinga;
 - iv. Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho – R. Marietta Maria de Jesus, 271, José Severino, Antunes;
 - v. Escola Municipal Risoleta Neves – R. dos Paulistas, 230, Antunes.
- g. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo se reserva ao direito de publicação e divulgação das produções.
- h. O candidato inscrito é responsável pela autenticidade do material, sendo que, a Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo não se responsabilizará pelo não atendimento aos direitos autorais.
- i. Os pais deverão assinar um termo de responsabilidade afirmando a participação e produção autêntica de seu filho (a) no concurso.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- j. Por fim, ao inscrever-se, o candidato aceita todos os termos do presente regulamento.
- k. A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às produções será do candidato, eximindo as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo.
- l. Os trabalhos encaminhados que não atenderem às especificações deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. As produções deverão estar legíveis, feitas em folha A4 com linha.
- b. As produções serão selecionadas por comissão avaliadora, composta por 6 (seis) pessoas, nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
- c. As referidas comissões deverão avaliar os seguintes critérios:
 - i. Da pintura livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
 - ii. Do desenho livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
 - iii. Da colagem: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
 - iv. Da montagem da frase: atendimento ao tema proposto, criatividade, coerência, coesão, concordância, legibilidade e pontuação;
 - v. Da redação: atendimento ao tema proposto, coerência, coesão, paragrafação, pontuação, ortografia, concordância verbal, título, máximo de 30 (trinta) linhas, legibilidade e mínimo de 03 (três) parágrafos;
 - vi. Da fotografia: atendimento ao tema proposto, enquadramento, luz, foco, composição, cores, proposta artística transmitida pelo fotógrafo.

6. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

- a. A entrega da premiação acontecerá na Prefeitura Municipal de Igaratinga, no dia agendado para café com Prefeito Municipal e visita às dependências da Prefeitura.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A decisão da Comissão de Avaliação será irrecorrível, não cabendo recursos.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Concurso.
- c. As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo, com o ato de inscrição do candidato, passam a ter o direito patrimonial das produções, podendo usá-las desde que devidamente identificado o autor, a título gratuito.

Igaratinga, 15 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal de Igaratinga

Delma Henriques Moreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Jaime Donizete da Fonseca
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome:

Unidade

Escolar:

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento:

___/___/___

Endereço:

Telefone celular: (____) _____ Categoria:

Responsável legal (em caso de menor):

_____ RG: _____ CPF:

Sendo responsável pelo menor e pela produção entregue para o presente Concurso, declaro sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos deste regulamento, que todas as informações prestadas são autênticas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, bem como atesto a autenticidade da produção anexada.

Igaratinga, ____ de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

Assinatura do Responsável

Anexo II – Cronograma

ATIVIDADE	16/02 a 01/03	02 a 09/03	10 a 24/03	31/03
Divulgação do concurso	X			
Período de inscrições e entrega das produções		X		
Análise da Comissão de Avaliação			X	
Premiação dos vencedores				X